Fls:Nº 02
Proc.Nº 602/2022

INDICAÇÃO Nº. 563/2022 IND

"Dispõe sobre a criação do Programa Passe Livre Estudantil, destinado a isenção da cobrança de tarifas do transporte público coletivo municipal, aos estudantes de baixa renda, residentes e domiciliados no município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do Programa Passe Livre Estudantil, destinado a isenção da cobrança de tarifas do transporte público coletivo municipal, aos estudantes de baixa renda, residentes e domiciliados no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de março de 2022.

TANIA GIANELI
Vereadora

Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pedido a propositura
Em 22/03/2022

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cidade de Barueri é referência na prestação de serviços educacionais, promovendo a integralidade do ensino, desde a maternal, passando pelos ensinos infantil, fundamental e médio, até o Ensino Superior.

Como se sabe, muitos estudantes, devido as ocupações escolares não conseguem ter uma fonte de renda e, muitas vezes, os pais ou responsáveis por esses alunos são severamente afetados pelos custos envolvidos no transporte desses alunos que utilizam o transporte público.

Não obstante, a completa formação educacional passa pelo acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e demais ferramentas multidisciplinares de formação.

O município possui vários equipamentos públicos capazes de dar acesso a essas ferramentas multidisciplinares de formação educacional, mas que muitos estudantes ficam sem acesso, devido à falta de condições de locomoção.

Sendo assim, indicamos ao Poder Executivo a criação do Programa Passe Livre aos estudantes de baixa renda do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
21-MAR-2022 13:43 000703 1/2